

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 105, DE 28 DE ABRIL DE 2013.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**A Visão Atual do Processo**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí (ESMEPI).

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**A Visão Atual do Processo**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí (ESMEPI), nos termos do Processo nº 201352 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral